TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Ana Paula Comini Sinatura Asturiano**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0008404-02.2018.8.26.0037/01**

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Requerente: Jose Maria Campos Freitas e outro

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Prioridade Idoso

Vistos.

Ante a manifestação de fls. 51, nestes autos da ação de **Requisição de Pequeno Valor - Liquidação / Cumprimento / Execução** que **Jose Maria Campos Freitas e outro**. promove contra **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, julgo julgo *EXTINTA* a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, expedindo-se Mandado de Levantamento Judicial em favor dos autores-exequentes, do valor depositado às fls. 48, como requerido.

Transitada em julgado, oficie-se ao E. Tribunal de Justiça com cópia da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

P.I.

Araraquara, 17 de dezembro de 2018.

Ana Paula Comini Sinatura Asturiano

Juiza de Direito